

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

**APROVA O PLANO DE AÇÃO
INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA PARA O PERÍODO DE 12 MESES -
JULHO DE 2024 A JULHO DE 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

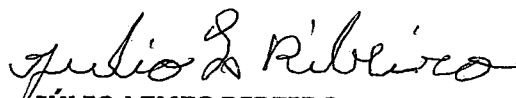
CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família, elaborado pela Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, na plenária realizada em 13 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o período de 12 meses – julho de 2024 a julho de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024.

Piên, 13 de agosto de 2024.


JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

APROVA O PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA O PERÍODO DE 12 MESES - JULHO DE 2024 A JULHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação Intersectorial do Programa Bolsa Família, elaborado pela Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, na plenária realizada em 13 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Intersectorial do Programa Bolsa Família para o período de 12 meses – julho de 2024 a julho de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024.

Piên, 13 de agosto de 2024.

JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Scheila Fuerst Schroth
Código Identificador:A38225F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2024. Edição 3089

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>